

Decisão ORDINÁRIA Nº 3289/2012 Processo TCDF Nº 14598/2012

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DAS SESSÕES

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 4519, DE 28 DE JUNHO DE 2012

PROCESSO Nº 14.598/12

RELATOR: Conselheiro MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

EMENTA: Representação contra o edital de Concorrência n.º 5/2012-ASCAL/PRES, realizada pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - Novacap, cujo objeto é a “execução de pavimentação asfáltica na Quadra 33; execução de ramais e bocas de lobo e execução de lagoas de detenção: 3 A, 3 B e 3 C, na Vila São José, em Brazlândia - DF”. Mediante pesquisa no DODF, constatou-se que a abertura da licitação estava prevista para as 09h00 do dia 20/06/2012

**DECISÃO Nº 3289/2012**

O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) da representação apresentada pela empresa WEG Empreendimentos de Obras Civis Ltda., fls. 01/12, aditada pelo expediente de fls. 14/18, negando a medida cautelar pleiteada; b) do Ofício n.º 169/2012-MPC/PG e dos documentos que o acompanham, fls. 19/36; II - determinar à Novacap que: a) no prazo de 05 (cinco) dias, apresente as contrarrazões que entender pertinentes em face dos seguintes pontos indicados na representação em tela: a.1) não diferenciação da taxa de BDI de produtos betuminosos; a.2) ausência de registro do projeto básico no CREA/DF; b) se abstenha de homologar o certame até ulterior deliberação desta Corte; III - dar ciência desta decisão à representante; IV - retornar o feito à Secretaria de Acompanhamento, para os devidos fins.

Presidiu a sessão a Presidente, Conselheira MARLI VINHADELI. Votaram os Conselheiros RONALDO COSTA COUTO, MANOEL DE ANDRADE, RENATO RAINHA e ANILCÉIA MACHADO e o Conselheiro-Substituto PAIVA MARTINS. Participou o representante do MPJTCDF Procurador-Geral DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE. Ausente o Conselheiro INÁCIO MAGALHÃES FILHO.

SALA DAS SESSÕES, 28 DE JUNHO DE 2012

